



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 741/79.

De 08 de maio de 1979.

Aprova Planta de Loteamento de dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais,

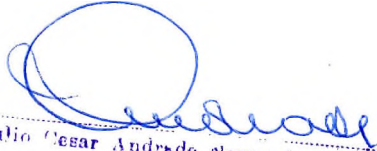
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Loteamento denominado CANOPUS, de propriedade da EMACQHL- EMPRESA DE ASSESSORAMENTO E CONDOMINIOS HABITACIONAIS LTDA., localizado em Pirangi do Norte, zona de Expansão Urbana deste município, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com Cleda R. Farias, com 87,00 metros; Ao Sul, com Lauro Dantas e outros, com 87,00 metros; Ao Leste, com Rua Projetada, com 172,20 metros; Ao Oeste, com Rua Projetada, com 168,00 metros. Tendo a Planta as características abaixo:

ESCALA.....1:1000
ÁREA DO TERRENG.....14.826,00 m2
ÁREA DOS LOTES12.684,00 m2
ÁREA DAS RUAS 2.142,00 m2
Nº DE LOTES26
Nº DE QUADRAS03
Nº DE RUAS02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 1979.


Julio Cesar Andrade Neves de Oliveira
Secretário


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal